

É TEMPO DE RESISTÊNCIA | DEPUTADO ESTADUAL | RENATO ROSENO | PSOL

FORA TEMER!

EM DEFESA DA PREVIDÊNCIA

**Reforma proposta pelo golpista
Temer usa dados falsos** para
tentar convencer população

PG. 02

Na linha do tempo, uma cronologia de ataques aos direitos de trabalhadores e trabalhadoras

PG. 04

Envelhecimento se torna uma maldição nas planilhas dos que defendem (e lucram) com a reforma

PG. 06



Ato contra a PEC 287: Reforma do golpista Temer quer desestruturar a seguridade social

MAIS UMA REFORMA CONTRA A PREVIDÊNCIA SOCIAL

Entenda como e por que a reforma proposta pelo golpista Temer é um duro golpe nos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras, do campo e da cidade, da iniciativa privada e do serviço público.

As mudanças na Previdência Social encaminhadas ao Congresso Nacional pelo governo ilegítimo de Michel Temer através de emenda constitucional (PEC 287) consistem num terrível golpe contra os direitos da classe trabalhadora,

especialmente das mulheres e dos trabalhadores mais precarizados.

A PEC 287, ou "reforma da Previdência", como tem sido chamada, atinge os assalariados urbanos, trabalhadores autônomos da iniciativa

privada, servidores públicos e ainda trabalhadores e trabalhadoras do campo e pescadores artesanais, desestruturando o modelo de seguridade social consolidado pela Constituição Federal de 1988.

GREVE GERAL

28 DE ABRIL

O BRASIL VAI PARAR!

Não será o Planalto que mudará o Brasil. É o Brasil que, desde baixo, tem de mudar o Planalto. Por isso, estaremos novamente nas ruas. Não apenas contra as reformas da previdência e trabalhista. Mas também a favor da reconstrução da política, nos marcos populares e democráticos

Contrarreforma

Entenda a proposta golpista:

Pensão por morte (redução do valor e desvinculação do mínimo)

A PEC 287 desvincula o valor das pensões do valor do salário mínimo, o que afetará inclusive pensões já concedidas.



Proibição de acumulação de aposentadorias e pensões

Somente aos servidores que podem exercer simultaneamente dois cargos públicos (professores e profissionais de saúde) será concedido o direito de acumular duas aposentadorias. As trabalhadoras do campo também ficarão proibidas de acumular uma aposentadoria rural com a pensão deixada por seus cônjuges.

Elevação progressiva da idade mínima de aposentadoria

Além de fixar a idade mínima de 65 anos, a PEC 287 prevê que essa idade suba de acordo com a expectativa média de vida da população. O IBGE aponta que, em 2047, a idade mínima para aposentadoria já será de 67 anos.

Previdência dos servidores públicos

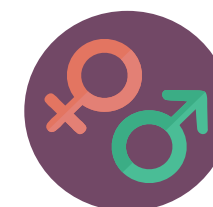
A PEC 287 iguala as regras de aposentadoria dos servidores públicos aos da iniciativa privada, tanto em relação aos requisitos para aposentadoria (65 anos, com mínimo de 25 anos de contribuição) quanto ao valor dos benefícios. Além disso, eleva de 70 para 75 anos a idade de aposentadoria compulsória.

Carência mínima para acesso à aposentadoria (65 anos de idade e 25 anos de contribuição):

Só terão direito à aposentadoria quem tiver pelo menos 65 anos de idade e tenha contribuído por pelo menos 25 anos, sem diferenças entre homens e mulheres, entre trabalhador urbano e rural, entre servidor público e trabalhador privado.

Maior tempo de contribuição e valor das aposentadorias reduzido

Além de exigir maior idade e tempo de contribuição, a PEC 287 reduz o valor das aposentadorias. Com as novas regras, para alcançar a aposentadoria integral (100% do salário), será preciso contribuir por 49 anos.



Regras únicas para homens e mulheres

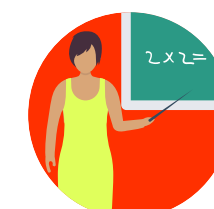
A PEC 287 suprime o direito das mulheres se aposentarem com cinco anos a menos do que os homens, tanto na idade quanto no tempo de contribuição.

Aposentadoria especial limitada

O risco à integridade física do trabalhador deixa de ser critério suficiente para a obtenção do benefício, que só será concedido em caso de dano efetivo à saúde. Em relação ao valor, também há redução de 100% para até 71% do salário de benefício.

Benefício Assistencial

A PEC 287 eleva, de 65 para 70 anos, a idade mínima para a concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC), dirigido a idosos e pessoas com deficiências. Com essa elevação da idade, os idosos que, aos 65 anos, não conseguirem se aposentar, precisarão sobreviver até os 70 anos sem benefício.



Fim da aposentadoria especial para professoras e professores

Professores da educação básica, tanto da rede pública quanto da rede privada, perderão o direito à aposentadoria especial, consagrado pela Constituição.

Aposentadoria por invalidez dificultada e em valor reduzido

Com a reforma da Previdência, a aposentadoria por invalidez passa a chamar-se "aposentadoria por incapacidade para o trabalho" e haverá maiores restrições à concessão do benefício. O valor do benefício também será reduzido.

Exigência de contribuição individual do trabalhador rural

A reforma elimina o tratamento diferenciado dado ao trabalhador rural da agricultura familiar. O governo pretende que os trabalhadores rurais passem a fazer contribuições mensais e individualizadas, com valor a ser definido em lei.

Histórico resumido das reformas da Previdência Social

1993 CARÁTER CONTRIBUTIVO

A E.C. 3/93, aprovada no governo Itamar Franco, instituiu o caráter contributivo da Previdência no Serviço Público, determinando que "as aposentadorias e pensões dos servidores públicos federais serão custeadas com recursos provenientes da União e das contribuições dos servidores, na forma da lei".

1998 SUBSTITUIÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

A E.C. 20/98, aprovada no governo FHC, promoveu ampla reforma da previdência, substituindo o tempo de serviço por tempo de contribuição, extinguindo a aposentadoria especial do professor universitário, impondo para servidores públicos idade mínima e outras restrições para aposentadoria, além de criar a previsão da previdência complementar para estes.

2003 MUDANÇAS NA APOSENTADORIA DE SERVIDORES PÚBLICOS

A E.C. 41/03, no Governo Lula, ampliou as exigências da reforma anterior em relação aos servidores públicos, determinando o aumento do tempo de permanência no serviço público para obtenção da aposentadoria integral; a extinção da paridade entre ativos e inativos para novos servidores; o fim da integralidade de proventos para novos servidores, com cálculo pela média dos salários recebidos ao longo de toda a carreira; a instituição da cobrança de contribuição de aposentados e pensionistas, incidente sobre a parcela acima do teto do INSS/RGPS; e a previsão de adoção, por lei ordinária, da previdência complementar do servidor.

2005 MUDANÇAS NA PARIDADE E INTEGRALIDADE DA APOSENTADORIA DE SERVIDORES

A E.C. 47/05, aprovada também no Governo Lula, alterou aspectos da E.C. 41 e instituiu regra de transição em relação à paridade e integralidade da aposentadoria dos servidores públicos e isentando proventos de beneficiário portador de doença incapacitante.

2012 RESTRIÇÕES NA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

A E.C. 70/12, aprovada no Governo Dilma, restringiu a integralidade para a aposentadoria por invalidez somente para quem ingressou no serviço público até 31/12/2003.

2015 IDADE PARA APOSENTADORIA COMPULSÓRIA DE 70 PARA 75 E FIM DA PENSÃO VITALÍCIA

A E.C. 88/15, aprovada também durante o Governo Dilma, ampliou de 70 para 75 anos a idade para aposentadoria compulsória dos servidores públicos. Além da E.C. 88/15, o governo Dilma também extinguiu o caráter vitalício da pensão por morte, criando critérios que chegam a limitar a apenas 4 meses o gozo do benefício para o pensionista, caso ele não preencha os requisitos de idade, carência de 18 meses de contribuição previdenciária e pelo menos 2 anos de casamento ou união estável anteriores ao óbito do segurado. Outra alteração foi a flexibilização do fator previdenciário, instituindo a soma de idade e tempo de contribuição como critério para obtenção da aposentadoria.



Você sabia que...

Michel Temer, deputado à época, foi o relator da reforma da previdência do Governo FHC, transformada na Emenda Constitucional 20, que suprimiu diversos direitos dos segurados do INSS e do regime próprio dos servidores? Se o seu parecer tivesse sido aprovado, muitos dos retrocessos da atual reforma já estariam valendo desde 1998!

Foi também Michel Temer, já como vice-presidente da República, que pilotou a aprovação no Congresso, como coordenador político do Governo Dilma, das medidas provisórias 664 e 665, que eliminaram o caráter vitalício das pensões, restringiram o acesso ao seguro-desemprego, ao seguro-defeso e ao abono salarial, além de modificarem o cálculo do auxílio-doença, entre outras restrições ou supressões de direitos.



Manifestação contra a reforma em Fortaleza: governo tem desviado dinheiro da Previdência para outras finalidades

A GRANDE MENTIRA DO DÉFICIT DA PREVIDÊNCIA

O governo diz que a arrecadação da previdência social é insuficiente para seguir pagando aposentadorias, pensões e benefícios na forma como hoje existem. Essa é uma grande mentira.

A Constituição Federal de 1988 criou o Sistema de Seguridade Social, uma espécie de "tripé da proteção social" que compreende saúde, previdência e assistência social. As despesas com a previdência social correspondem aos benefícios pagos pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (aposentadorias, pensões, auxílios etc.). Para executar essa proteção social, a Constituição de 88 definiu que o dinheiro arrecadado para a seguridade não poderia ser gasto com outras coisas.

E quais são as receitas destinadas à seguridade social? 1) Contribuições Previdenciárias ao INSS; 2) Contribuição para o financiamento da

seguridade social (COFINS); 3) Contribuição Social sobre Lucro Líquido PIS / PASEP (destinado especificamente ao seguro desemprego); e 4) Receita de concurso de prognósticos (loterias).

Quando pegamos o total dessas receitas e deduzimos as despesas com saúde, previdência e assistência social, vemos que não existe déficit. Em 2015, por exemplo, a receita total oriunda de todas as contribuições previdenciárias foi de R\$ 694,4 bilhões - já todas as despesas com a seguridade somaram R\$ 683 bilhões. Ou seja, ao invés de déficit, houve um saldo positivo (superávit) de mais de R\$ 11 bilhões.

Então, por que falta dinheiro para a Previdência? Porque o governo tem desviado esse superávit para financiar outros gastos, especialmente para o pagamento de juros da dívida pública. E faz isso através de um mecanismo chamado de Desvinculação de Receitas da União (DRU), que permite que até 30% das receitas da União sejam desviadas das destinações fixadas na Constituição. Em 2016, essa desvinculação de receitas na área da Seguridade Social chegou à casa de R\$ 60 bilhões.

Ou seja, quando fazemos as contas certinho, fica fácil demonstrar que não falta dinheiro para a Previdência, e que o famigerado déficit é uma grande mentira!

Rentismo

Quem ganha com essa reforma?

A Reforma da Previdência não é a única medida de Temer e seu governo golpista contrária aos interesses da população e da classe trabalhadora. Outras medidas, como a aprovação da PEC 55 (agora chamada de Emenda Constitucional 95), que criou um teto para os gastos sociais do governo; e a lei da renegociação da dívida dos estados, que os obriga a também limitar gastos e reformar a previdência dos servidores, como já fez o governador Camilo Santana, são parte de uma mesma estratégia.

O objetivo dessas políticas é repassar para os mais pobres e para os trabalhadores e trabalhadoras a conta da crise. E querem fazer isso retomando, em escala mais profunda, o neoliberalismo econômico.

Na verdade, nunca houve uma ruptura com o neoliberalismo em nosso país. Os governos petistas de Lula e Dilma, a seu modo, também aplicaram medidas que favoreceram os

setores empresariais, particularmente bancos e empreiteiras e atacaram os funcionários públicos, destituindo direitos. A prova mais óbvia dessa continuidade são as reformas previdenciárias que todos esses governos fizeram.

Nunca houve uma ruptura com o neoliberalismo em nosso país. Os governos petistas de Lula e Dilma, a seu modo, também aplicaram medidas que favoreceram os setores empresariais

A diferença entre os governos do PT e os de Collor, Itamar, Fernando Henrique Cardoso e Temer está na base social que os sustentava, por conta das suas raízes nos sindicatos e movimentos sociais.

Os governos petistas receberam o apoio da burguesia enquanto as condições econômicas permitiram a prática de uma política de concilia-

ção de classes - o chamado ganha-ganha, onde a classe trabalhadora ganhava as migalhas do banquete que a burguesia abocanhava. Com o agravamento da crise, a burguesia fez questão de ter um governo totalmente puro-sangue, para aplicar sem nenhum constrangimento as medidas capazes de resguardar seus lucros. Para isso, consumaram o golpe do impeachment e colocaram Temer no poder.

As reformas de Temer aprofundam o neoliberalismo. Enquanto anteriormente as políticas neoliberais dirigiam-se, em geral, à privatização do patrimônio público e ao ataque ao funcionalismo, agora trata-se de completar o saque com a apropriação direta do fundo público (resultado dos impostos pagos pelos cidadãos) e o desmonte da legislação de proteção ao trabalhador. Em resumo: dar à burguesia todas as condições para continuar lucrando cada vez mais, mesmo num cenário de crise.

DÍVIDA PÚBLICA: A chave para entender as reformas

Enquanto os governantes tomam medidas para limitar os gastos com políticas sociais, a verba destinada à dívida pública segue intocável: quase metade do orçamento federal é destinado ao seu pagamento. Em 2015, do Orçamento Geral da União executado (R\$ 2,268 trilhões), 42,43% foram destinados ao pagamento da dívida pública. Enquanto saúde, educação, habitação, segurança pública e previdência social, juntas, custaram o equivalente a apenas 31%.

Ou seja, o governo federal gasta (muito!) mais com o pagamento de juros e serviços da dívida pública do que em investimentos diretos nas principais necessidades da população. Quem são os beneficiários dessa dívida? Os grandes monopólios financeiros, que tendo os bancos como face mais visível, resultam da fusão dos vários ramos da economia, como bancos, indústrias, serviços e agronegócio. Assim, bancos como Itaú e Bradesco são, na verdade, grupos econômicos

formados por dezenas de empresas associadas, dos mais variados ramos econômicos e que, por concentrarem o poder econômico, também buscam o poder político. É esse setor que vai lucrar com a reforma da previdência. Que vai continuar sugando quase metade do orçamento público federal por meio do pagamento de juros e serviços da dívida.





Manifestante contra a reforma: riquezas produzidas socialmente têm de servir a toda a sociedade

ENVELHECER NÃO É **UMA MALDIÇÃO**

Defender uma Previdência Social cada mais inclusiva é, na verdade, abraçar um projeto de sociedade diferente, mais justa e solidária

Toda a propaganda a favor de mais essa Reforma da Previdência quer nos fazer acreditar que envelhecer tornou-se um fardo para a sociedade. Falam como se a questão da idade fosse um fato separado, capaz de explicar por si só a razão dos governos não poderem garantir um envelhecimento digno a quem constrói no dia a dia as riquezas da sociedade.

O que os governantes não dizem é que por trás da proposta de reformar a previdência está a tentativa de concentrar ainda mais essas riquezas nas mãos de uma elite gananciosa e insensível. Se as pessoas vivem

por mais tempo, também produzem muito mais hoje do que em qualquer outra época da humanidade.

Então, não se trata de exigir ainda mais sacrifícios de quem sempre sustentou a sociedade com seu trabalho, mas de reivindicar uma participação mais justa na repartição das riquezas. Por isso, defender uma Previdência Social cada mais inclusiva é, na verdade, abraçar um projeto de sociedade diferente.

O desenvolvimento técnico e científico tornou desnecessário que tenhamos que dedicar a totalidade de nossas forças ao trabalho. Ter mais

tempo livre para o lazer e a plenitude da vida, se apresenta como uma demanda a cada dia mais urgente e necessária. Mas para isso, é preciso inverter a lógica que comanda o sistema capitalista.

É preciso ultrapassar a atual forma de produção e apropriação das riquezas, tornando possível que todos participem igualmente das potencialidades criadas pela humanidade. É preciso dar um basta, e lutar para colocar as riquezas produzidas socialmente a serviço de toda a sociedade, e não apenas para alimentar a sede de lucro de um punhado de grandes empresários!

**É TEMPO
DE RESISTÊNCIA**
DEPUTADO ESTADUAL
RENATO ROSENO
PSOL

Informativo do Mandato É Tempo de Resistência - Dep. Renato Roseno (PSOL)
Jornalista Responsável: Felipe Araújo | Projeto gráfico: Lara Vasconcelos
Estagiários: Frida Popp e Lucas Moreira Victor | Texto: Afrânio Castelo

www.renatoroseno.com.br

[/RenatoRoseno50](https://www.facebook.com/RenatoRoseno50)

contato@renatoroseno.com.br

(85) 99864.5050 // (85) 3277.2792

Av. Desembargador Moreira, 2807 - Dionísio Torres -
Gabinete 314, Fortaleza-CE